



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 34
Disponibilização: 19/02/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0033413-71.2019.4.03.8001,

Considerando os termos da Resolução CJF3R Nº 47, de 20 de janeiro de 2020, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DANIELLE MORGADO DIAS, RF 5717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cidadania (FC-5) do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir 20.02.2020;

II - DESIGNAR a servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 7648, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir 20.02.2020;

III - DESIGNAR a servidora CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH, RF 5309, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cidadania, do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir 20.02.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5438113** e o código CRC **C2825A1F**.